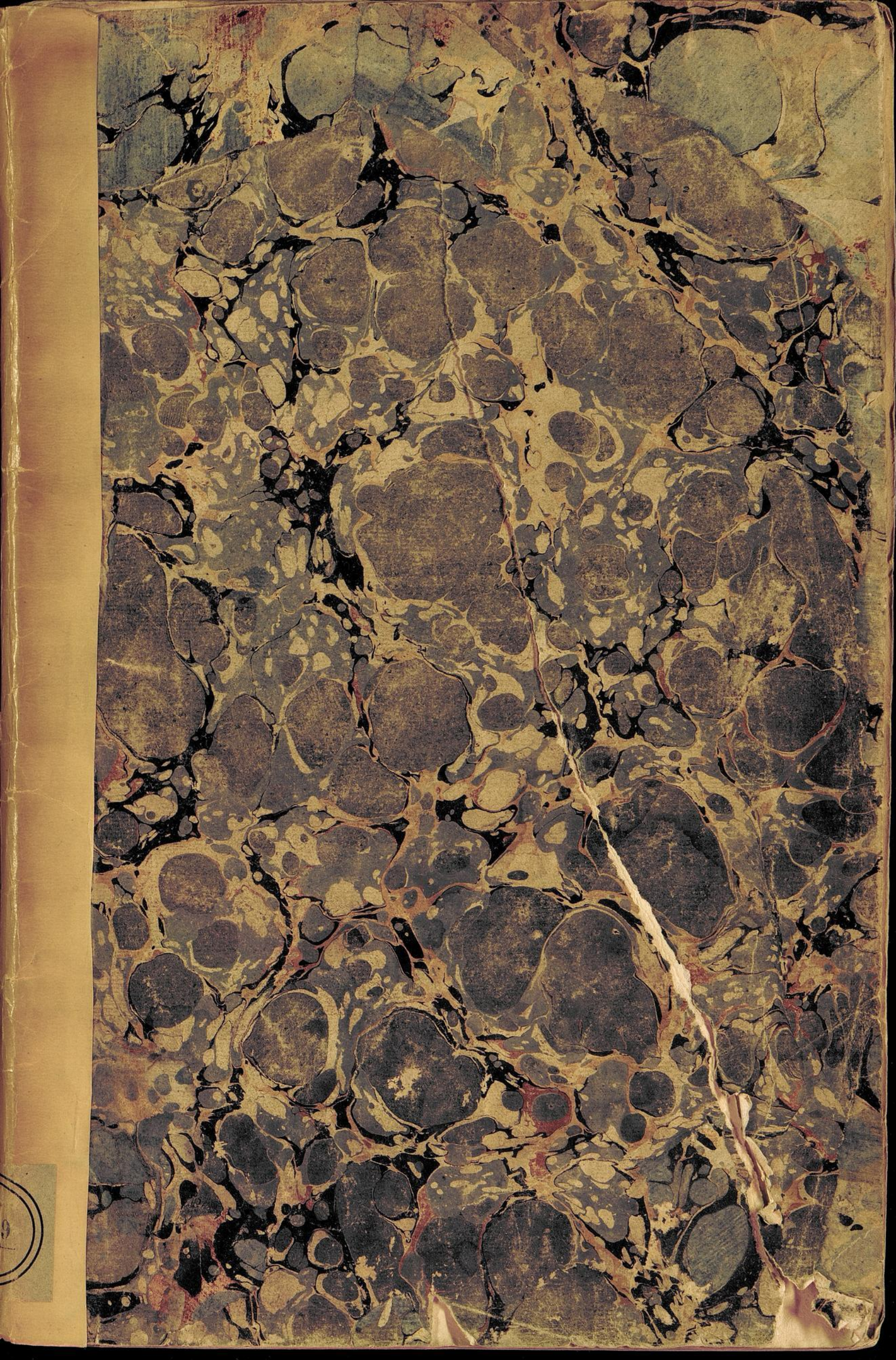

139

139

Somb.
139

Conquista recuperada,
& Liberdade restituida.

Promovida huma e outra felicidade nas Capitanias do Gram Pará, e Maranham no tempo em que

264

O Ill.mo e Ex.mo Senhor Francisco X.er de Mç.a Furtado

do Conselho de S. Majestade Fidelissima foi Governador e Capitam General daqueles Estados.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Em hum

Discurso Encomiastico

Dedicado

Ao Ill.mo e Ex.mo Senhor Sebastião José de Carv.o e Melo,

Conde de Oeiras, do Conselho do Rey Fidelissimo Nosso Senhor, e seu Secretario de Estado dos Negocios do Reino.

Por

José Gonsalves da Fonseca, Secretario que foi daqueles Estados sinco trienios, e ultimam.te na mesma Conquista por ordem do Soberano, Comissario da Explorasaõ do grande Rio da Madeira, tè às Minas do Mato Grosso.

Anno de 1759.

Illmo e Exmo Snr.

A propensaõ que tem os Corpos gra=
ves para o centro a formar a uniaõ de
todas as suas partes, faz conter a maqui=
na do Mundo no equilibrio, que lhe de=
terminou a Sabedoria inicial do Au=
tor do Universo.

Na conformidade deste Systhema,
seria grande desordem da proporçaõ, se
o prezente Discurso, nam pelo acciden=
te da materia, mas pela gravidade da
substancia, buscasse outro centro para
sustentar a sua consistencia no respei=
to universal do Orbe, que nam fosse a
V. Exª., pois as Acçoens ilustres que ne=
le se deduzem, sam sem controversia
Partes tam congenitas à Idea sublime
que lhe conferio o Sêr, como a eficaz im=
pulso de V. Exª. que foi o Todo, que as fez
sustentar.

sustentar.

He bem verdade, que a relevancia do Assunto desafiava mui avultado volume, para melhor comprehençaõ de tam subida Esfera; porem a formosura vezivel da Eclytica luminoza, ainda reduzida a breves Planisferios, bastantemente insinuaõ ao nosso conhecimento os dilatados espaços da sua immensidade.

Tambem naõ ignoro, que a Escritor mais conspicuo, e de Erudiçaõ mais completa, pertencia descrever, ou organizar os altos Projetos, que eu emtosca fraze pertendi significar. mas estou certo que ao Artifice mais rude na compoziçaõ de qualquer Joya, ainda que lhe falte a cadencia para a boa distribuiçaõ das pedras, nem por isso, na desordenada Cemetria, deixaõ de brilhar os preciozos Diamantes de grande fundo.

Devo ainda assim confessar, que para dissuadirme de empenho taõ nobre, bastava viver convencido de talento tam humilde: porem soborneume a reflexaõ de que para despertar a celebridade de alguma Victoria, basta ouvirse instrumento por mui ordinaria respiraçaõ tocado, para alvoroçar os animos aos aplauzos dos vivas.

Preocupado deste pensamento, me determinei a ser pregoeiro sucinto, para consiliar Elogios de maior enco-

mio

encomio. na esperança de que os Cis=
nes do saudozo Tejo, cantem aqueles
triunfos que tiverão gloriozo ozigem nas
praias do celebrado Amazonas; para
que a volante Deidade dos cem Labios,
emplumando as suas azas de sutilis=
simas pennas, possa com assombro da
sua gentileza, e credito da sua agili dade
girar a convexidade do Globo, e distri=
buir por todas as suas quatro Partes, Eroi-
cas melodias, que sublimem a gloria Lu=
zitana, propagada em huma Nobilissi=
ma Familia de tam esclarecidas produco=
ens, que honrando as Aulas de Minerva,
e enchendo de respeito as Campanhas
de Belona, tem, para estimulo da sua
illustre Posteridade, vinculado no Timbre
do seu preclaro Escudo o Caduceo de
Mercurio a o Montante de Marte.

Este foi / Ex.mo Senhor / o dizig=
nio, que me infundio espiritu para do
pô do meu conhecimento me levantar,
qual outro prezumido Antheu; com hu=
ma empreza excessiva a todas as mi=
nhas forças na face de Homens de Cor=
pulenta vastidam; e muito especial=
mente na prezença de V. Ex.ª que en=
tre os Sabios, hé da Encyclopedie o ma-
is avultado Gigante. mas como o
meu intento nam hé contender u fano,
mas sim, como oprimido a joelhas pros-
trado. nesta rendida humiliaçaõ a
V. Ex.ª consagrada, só pertendo auxilio
de mais robusto alento, que me susten=
te no dezejo mais forte, de que se pros=
perem em V. Ex.ª felicidades tam
permanentes, que constituaõ a sua Ex

celentissima

Excelentissima Caza em Esplendor
destinto até ao ultimo periodo da du-
zaçaõ do Mundo.

B.as M.s de
V Ex.a

Seu inutil Creado.

José Gonsalves da Fonseca.

Discurso Encomiastico.

Em que para melhor inteligencia do seu contexto, se dà principio pela situaçaõ dos Estados do Gram Para, com noticia abreviada das suas Povoaçoens; e se descreve o Systhema do seu Governo antigo, que de prezente foi abolido, e reformado.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Na America Meridional em pouca elevaçaõ do Equador para o Polo Austeo, entre os Meridianos de 305. e 314o. jazem as Capitanias que constituem o Governo do Gram Parà, e seus dependentes.

Foi a sua explorazaõ no Reinado de Felipe 3.º no anno de 1630. por direcçaõ do Esclarecido Gaspar* de Souza da ilustre Caza da Familia deste Apelido em que sucede o honroso Cargo de Porteiro Moór das Majestades Fidelissimas; e des de aquele tempo, com interpolaçaõ de Graça, fortuna, se acha està grande porçaõ de Terra, qual preciòza Esmeralda engastada na Coroa Portugueza com Conquista de riquissimas esperanças para os interesses da Monarquia.

* Governador Geral do Brazil.

Do seu benefico Clima, e fertilidade de Aguas, resulta huma pro-

prodigioza copia de producoens es=
timaveis para a opulencia do Comer=
sio; e tem disposicaõ para as mais,
que a industria lhe quizer introduzir
dos Dominios Orientaes, por ser o seu
Continente paralelo ao da Azia nas
Ilhas adjacentes à Peninsula de Ma=
labar, e às de Ceilaõ, Borneo, Sunda,
e outras innumeraveis daqueles Ar=
chipelagos.

As suas Povoaçoens principi=
araõ em Aldeas, que só huma unica
se converteu em Cidade, que hé hoje o
Gram Pará Capital de todo o Estado, si=
tuada em hum grau, e 28. minutos de
elevaçaõ Antartica, segundo o Calculo
mais exacto e recebido pela Sociedade Re=
al de Paris, na margem Oriental da
embocadura do Canal inferior do gran=
de Rio das Amazonas, que com mais
de mil leguas de caminho, vem este
Gigante defluido alabastro a ofereçer
à immensidade das suas aguas, e ou=
tras confluentes, para nelas, como em
plano de Cristal estampar a bela cons=
truçaõ da sua prespectiva: que na
verdade hé de taõ destinto e agrada=
vel aparato aos que de fora buscaõ o
seu porto, que pode competir com Mes=
sina, e Goa, conhecidas pelas de me=
lhor representaçaõ entre as Cidades
maritimas do Mundo.

Sam Luiz do Maranham
hé tambem Cidade, situada a Leste
do Pará em distancia de pouco mais
de cem leguas, fundaçaõ que por anti=

ga

antiga mereceu em mais de hum Seculo ser Cabeca do Estado; regalia com muita advertencia transferida em nossos dias, deste centro para aquela extremidade, que hé o Territorio do Pará, por ser o seu Continente o que entesta com os Dominios estranhos, e dá principio a os Naturaes.

As Vilas de huma coutza jurisdicaõ antigamente fundadas, consistem em quatro existentes, Mocha, e Tapuitapera no Maranhaõ. e a Vegia, e Cametà no Pará. De duas que tambem houveraõ, apenas se conservaõ reliquias, que nem merecem a denominaçaõ de lugares. E se faz mui digno de atençaõ, que em tam poucas habitacoens se contem entre Conventos, e Ospicios de varias Familias Religiozas Monacaes, e Mendicantes reformados, catorze Cazas, alem de quatro Colegios de Jesuitas, donde sahiaõ os Missionarios a Paroquiarem as Aldeas, que em grande numero se espalhaõ pelo Paiz do Amazonas, e reconcavo do Maranhaõ, e seus Campos, em que vivem os Indios domesticados, e introduzidos no Gremio Catolico.

Os habitantes destas Cidades, Vilas, e Aldeas consistem em dous generos: o Povo Europeo, e o Povo Indiano; este nacional do Paiz, que nunca passava do Caracter de infimo; e aquelle oriundo de Portugal, que em todo o cazo havia concebido a vaidade

de

de Nobre. Huns, e outros, Vassalos da Magestade Fidelissima; porem unicamente na denominaçaõ: que na essencia, se haviam constituido naõ só Vassalos, mas Escravos da Republica Missionaria: os Indios por força das Leys do Estado: e os moradores por indigencia de dependentes.

E porque à todo o discurso racional, e Politico, que naõ tem sciencia daquellas terras mais que por noticia, parece à dura esta proposiçaõ, lhe iluminaremos huma ligeira pintura da sua origem, para lhe influirmos toda a credulidade.

Naõ se pode negar que do Direito das Armas que Conquistaraõ a America Portugueza, e das Bulas Apostolicas, que o confirmaraõ, se diriva a legitimidade com que os Inclitos Senhores Reys Fidelissimos possuem taõ grande parte daquele Novo Mundo; cujos piedozissimos Soberanos, mais attentos à propagaçaõ do Christianismo, do que aos interesses da Vassalagem, consideraraõ sempre as Povoaçoens maritimas de tam vasto Imperio, mais como Portticos Sumptuosos por onde entrasse a Fé triunfante, do que Emporios Soberbos por onde sahisse o Comercio florente.

E sem perder de vista esta taõ pia, como Catolica maxima, se deixaraõ penetrar tanto do Zelo do Catequismo, que elegeraõ para fundadores

do

do Santuario de Cristo naquelas Regioens Remotas, ao mesmo genero de Ministros Evangelicos, que já no Oriente havião feito rayar as primeiras luzes da Ley da Graça. Empreza, que encheu de gloria o Cristianismo, e a Nação de honra.

Mui recomendados dos Monarcas, e cheios de suas reaes beneficencias, sahirão de Portugal os primeiros Operarios de tam Sagrada cultura; e chegando a os tenebrozos orizontes daquele Paganismo, prezentarão batalha ao inimigo Comum que movia aqueles infelices a tributar divindade a Creaturas torpes, em ludibrio do Creador Santissimo; guarnecidos unicamente com as Armas do Apostolado, o Baculo, e o Livro, insignias do poder, e da instrucão; e obrando grandes progressos em ruina do Principe das Trevas, enviarão requissimos despojos para o Reino das Luzes.

A estes primeiros Soldados de Cristo, se seguirão logo outros para continuarem a espiritual Conquista, que procederão nela com tam particular cautela, que nas ocazioens de maior aperto, sendo precizo deixar refens no ajuste de algum Tratado, era a adoravel Imagem do Redentor Santissimo a que garantia as Convencoens; para que a deixavão em póder dos Barbaros como em Captura de alguma promessa, ainda que duvidoza de se cumprir: de cuja nova ma-

xima

maxima faz pompoza ostentaçam o Escritor de huma destas Campanhas, canonizando por lance de heroicidade huma accaõ, que certamente teve naõ menos, que huma irreverencia.

Recebiaõ os Reys Fidelissimos com Coraçaõ sinsero, e ocupado de toda a Piedade Christaã, estas noticias, comunicadas por estilo epistolar, que suposto mui difuzo, sempre deõ boa aceitaçaõ, pelo haver conseguido com fortuna o engenhoso Padre que as insinuava. E discorrendo o Ministerio daquele tempo sobre o modo de proseguir a Conquista dos Sertoens do Paraã, e conversaõ de tantas Naçoens Gentilicas, e tam barbaras, que mais estimavaõ a companhia dos brutos do que a sociedade dos homens, determinou aumentar os Missionarios, os quaes crecerão tanto em numero, que no ambito de duas medioces Cidades, e tam pequenas Vilas, se fundaraõ os já mencionados Conventos, e Colegios, sendo estes edificados com tam magnifico aparato, e tam povoados de individuos, que quazi equivalião, em materia esustancia, às outras quatorze Cazas.

Pouco cuidado dava a sumptuozidade e opulencia de tantas habitaçoens Religiozas, se a estas senaõ seguisse huma Bula da Sè Apostolica, conseguida a instancias da Corte de Lisboa, para que estes Regulares q Paroquiassem

Paroquiassem as Aldeas domesticas concedida com faculdades taõ raras, que cada Missionario revestido da Jurisdicaõ Ordinaria, sò lhe faltava as insignias exteriores para ser venerado como Bispo.

Sobre este Candidato Eccleziastico, cahio a investidura do Poder Soberano, que foi a administracaõ temporal das Aldeas domesticas, recomendada aos mesmos Missionarios por Leys, e Ordens tam amplas, que fechados com esta regalia, como em recinto de muralha forte, naõ davaõ entrada a Ordens do General do Estado, senaõ por forsa de huma vigoroza instancia, como se fosse levar por Assedio alguma Praça guarnecida de Jenizeros em Europa Turca. E assim fortificados se constituiram Senhores tam absolutos, como o Sam no Imperio de Alemanha qualquer dos seus Eleitores: pois havia Missionario*, que na Aldea da sua administracaõ fez construir Cadea publica aonde se castigava a seu arbitrio todo o genero de delito atê pena de exterminio inclusivè; porque degredos, e assoutes, eram Sentenças mui ordinarias no Tribunal daquele bom Padre.

O P.e Joam de Sampaio, Missionario dos Abacaxiz

Naõ se contentaraõ com este senhorio de tam larga extensaõ de terreno, que certamente a naõ tem semelhante Potencia alguma de Europa. porque lançando na idea novos meridianos

para ser mais evidente esta verdade, bastará fazermos menção do que passou no tempo a que se extende a memoria dos Vivos, por serem os factos autenticados com o testemunho ocular, que para os comprovar ainda existe; e sejão os acontecidos nas ultimas Decadas do Reinado passado, em que mais do que em outro tempo se especializarão, para passarmos ao que succede no Reinado prezente em que fenecerão.

O Exmo. Alexandre de Souza Freire.

Nomeou para Missionario de huma Tropa hum P. do Carmo, e não Jezuita.

Seja o primeiro Alvo em que o odio despejou as aljavas de todas as suas Setas, hum Governador tam illustre como inculpavel, que sem ofensa mais do que negarse a ser membro do potentado Corpo da Companhia para o concurso dos seus ilimitados interesses; foram as Temas com que o atacaram hervadas de tam mortiferos venenos, que o menos foi obrigalo a render a vida com disgosto; o mais foi contaminar-lhe a honra com infamia.

O Exmo. Jozé da Serra.

Logo se seguio outro Governo, que reconhecendo a Oficina em que se haviam forjado as Temas com que havião debelado a seu Antecessor, se armou do mais bem temperado escudo para rebater da contumacia inimiga os golpes. que foi o cobrirse em todas as Operações com a direcção das Regias Ordens, sem etiqueta intrepetadas, rezoluto a viver independente da Potencia dominante. mas nam bastando a sua bem regulada prevenção, se cançarão tanto o

animo

o animo na repiticaõ dos Combates, que jà quebrantado na doença de que acabou, perguntava ao operario que lhe compunha a veia; se o Sangue que dela corria, trazia por acazo a côr de alguma Roupeta? querendo assim significar a cauza que produzia aquele effeito. Este foi o primeiro General, que em obzequio do Real Servico honrou com as suas Cinzas os Sepulcros da Sè do Paraâ.

A este Governo succedeu o de hum Ministro igualmente sabio, que prudente; o qual meditando com particular advertencia no pouco fruto que havia resultado ao bem publico das controversias de seus Antecessores, se deliberou com delicada politica a naõ contender, nem a deixar de chocar: Com esta maxima de alternada tregoa a passou seis annos, que durou o ministerio de hum Superior das Missoens que lhe soube temperar o genio com lizonjas, e consiliarlhe a inclinacaõ com amizade; até que entrando outro Prelado de condicaõ mais adusta em conjuntura de grandes turbulencias que os Jesuitas capeavaõ no Maranhaõ, vendo que o Governador naõ seguia o seu partido, rompeo o tratado de amizade, e se declarou inimigo: a tempo, que prostradas jà as forsas daquele ardente Espiritu, se embarcou para Lisboa em tanto desagrado com a Potencia inimiga, que chegou à Corte tam rendido às paixoens do animo, que a embarcaçaõ em que fez viagem, mais pare-

ceu

O Ex.mo S.r Joam de Abreu de Castelbr.co

O P.e Josè de Souza Vice Prov.al da Comp.a

V. Provincial Caetano Ferreira.

parecceu tumba do seu enterro, do que Nau do seu transporte; porque dela o tirarão embraços quazi para a sepultura.

Sobstituhio este Governo que finalizou em discordias, outro que podera promover a paz, se não achasse tanta contradicão para propagar este bem publico; e fora neste Governo tam feliz como nos antecedentes que fez, em que ainda resplandece a memoria da sua bondade. E pertendendo este pacifico Ministro com lenetivos de moderação temperar de animos altivos o ardente fogo, muito mais se atrou a lavareda. e tanto, que como se sahisse da fornalha de Babilonia, queimou aos mesmos que ministravão a materia, em que pertendião devorar todo o genero de innocencia, que não incensasse os Idolos das suas desmedidas utilidades; pois prorompeza em hum desacordo publico, que muito lhe deminuhio o Credito na Corte, e dezenganou da sua Rebeldia a o Mundo todo.

* O Ex.mo S.r Francisco Pedro Gorjão de Mendonça.

Passava pela frente do Colegio de Santo Alexandre hum delinquente para o Patibulo, Cercado de Justica, e esta escoltada por Soldados; e sem embargo do respeito que hum e outro Corpo consiliava, teve o Padre exortante que acompanhava o Reo, o atrevimento de o arrebatar das maons da Justica, auxiliado de Leigos, que ao mesmo passo sahirão da Igreja, que para o intento se achava aberta, e ne-

la

nela o introduzirão, e tambem ao Algoz que se achava em pena ordinaria: e fechando logo as portas, deixarão alguns Officiaes de Justiça escalavrados de pancadas, e a todos atonitos do insulto; aos quaes os moveu muito a impaciencia de não poderem corromper a integridade do Ministro para a soltura do Algoz, que era Indio seu, e de grandes importancias / por ser facinoroso / para os seus conveniencias particulares.

O D.r Luiz José Duarte Freire Ouvidor do Pará.

Custou a deposição do padecente hũ apertado cerco militar; e depois de se fazer presente tam novo caso à Corte, sem embargo de que para disfigurarem o successo e obterem a immunidade, mandarão a Lisboa seu Embaixador, houve apenas a decizão de se mandar executar o Supplicio, e remetter as devassas do exacerbado Attentado ao Vice Provincial para castigar os Culpados seus Subditos: cujo Prelado, depois de lhe serem entregues os processos, não tomando o delicto como agravo feito à Magestade, mas reputando-o como Servico feito à sua Republica, remunerou o Aggressor com huma Comenda da Ordem das de melhor lote, que foi a Missão chamada dos Abacaxiz no Rio da Madeira, que Revimos estar com muito socego disfrutando.

O P.e Roque Undefund, natural de Alemanha.

Vice Provincial Caetano Ferreira

O P.e Joam de Souza natural do Maranhão.

Tanto, como este estranho caso insinua, se achava estragada a Ley da modestia Religioza; e tanto sem o freyo da sogeição corria aquele Corpo rebelde, que não o domava nem aspereza, nem brandura; resultando da sua ferocidade continuados successos, que convidão largo tratado para descrever a sua variada enormidade; praticados em todo o tempo, e com todos

os

os Governadores, os quaes achando aquele Estado, como esquecido dasua obrigaçaõ, em tam profundo desacordo; nelle o deixavaõ como adormecido, ou como morto, succedendolhe o mesmo que aconteceu ao Macedonio com aquela Sentinela que achou dormindo.

Neste deploravel Systhema jazia aquela perturbada Conquista quando espirou o Reinado do Senhor D. Joam o 5.º aquele Monarca Fidelissimo, que fechando em seu tempo, como o de Numa Pompilio em Roma, as Portas de Jano, fez descansar a Luzitania no Templo da Paz, que lhe abrio em Utreck, aonde ainda permanecia coroada de trofeos, e pizando amontuados despojos, quando a Magestade Augusta do Fidelissimo Senhor Dom José V.º que DEOS prospere, foi elevado ao Throno, com auspicio tam grato ao Altissimo para com o seu Poderoso Braco nelle o Sustentar, que pequena demonstraçaõ seja do nosso devido Culto, colocar a sua gloriosa Estatua no preciozo Porfido de Pedestal Corinthio, aonde em hum bem destinto elevantado relevo veja toda a Posteridade com horror, despedaçados Leoens traidores, e Dragoens rebeldes. e com admiraçaõ leia por timbre desta Empreza Sublime gravadas esta Inscripçaõ Sagrada.

Et conculcabis Leonem et Draconem

Este Poderoso Monarca, foi o primeiro Rey de Portugal que inflamado no Paternal Amor de seus Vassalos fieis, concebeo na Alta Esfera da sua Real comprehençaõ a elevada

Idea

a Idea de suprimir a arrogancia daqueles, que tendo por hum dos seus quatro votos a indispensavel obrigação de duplicada obediencia, a haviam negado repetidas vezes a seus Regios Predecessores, representados nas pessoas de seus Governadores Supremos.

Reconhecendo, pois, que a perturbação dominante naquellas Colonias clamava por hum Valoroso Hercules, que ao mesmo tempo de cortar daquela Hydra as gargantas sediciosas, o socorresse hum destemido Jolay, que lhe cauterizasse as feridas para se não reproduzirem novas cabeças à discordia. venturosamente lhe ocorreo para este empenho de tanta honra, dois Vassalos de completa fidelidade, que tendo por Ley da Natureza a Fraternidade para a uniaõ dos Espiritos, lhe distribuio a Providencia as Virtudes proporcionadas para as producoens do Valor. de sorte, que ambos em obzequio do nosso adorado Soberano, ao mesmo tempo que Elle se acabava na America de restaurar o Poder do Sceptro, outro em Portugal dava principios a segurar-lhe na Cabeça a Dignidade da Coroa.

Huma e outra felicidade laureou a inclita fronte do nosso Fidelissimo Monarca, pondo a seu lado o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Oeyras para as dependencias da Monarquia, tratada com aquela sutilissima Idea, que tem

adminado

admirado os melhores Politicos do Mundo; e nomeando a seu Jemaõ o Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Francisco Xavier de Mendonca Furtado para Governador e Capitam General dos Estados do Gram Paraõ, que em estacaõ taõ Critica, foi a sua conduta dirigida com o acerto, que tem assombrado os mais escrupulosos Estadistas de Europa.

Ja que temos feito hum breve, e sucinto detalhe da turbulencia que combatia, e constrangia aquela dilatada Conquista, façamos agora memoria, das Accoens essenciaes, que a reduziraõ a huma placida tranquilidade.

No mez de Setembro do anno de 1751. chegou S. Exª. ao Gram Paraà, fazendo derrota do Maranhaõ por terra: e buscando a Cidade pelo Rio Guamá, que circunda com as suas Aguas aquele territorio, intentaraõ os Religiosos do Carmo darlhe Hospicio em huma sua Caza que tem na margem Occidental do mesmo Rio, para dali na manhã seguinte ir fazer a sua entrada na Cidade, que já aquella hora naõ podia evitar o ser de noite.

A civilidade desta offerta agradeceu com urbanidade, mas regeitou com intireza: e fazendo boa conserva ao Exmo. seu Antecessor, que ali o foi esperar, mandou forsar o remo: e arpezar de huma possivel trovoada que descarregou sobre esta Navegacaõ, chegou ao porto do dezembarque já alta noite.

a

aqual sendo iluminada com o arteficio das luzes, formou o melhor Oroscopo, de que chegava o suspirado tempo de se dissiparem as Sombras.

Seguiose a posse do Governo, recebendo da mam de seu Antecessor* o Bastam de General com as Ceremonias costumadas; e depois de admitir os cumprimentos dos Ecclesiasticos, e Seculares destintos, que na afablidade sem arteficio, leraõ todos o Carather de hum animo sinsero, assistio às Exequias dedicadas à memoria do Grande Rey defunto, oficiadas na espaçoza Igreja do Colegio de Santo Alexandre; e desenlutado o Templo se compoz de precioso ornato para a celebridade da Aclamaçaõ da Majestade Reinante: Ceremonia que se executou com a pompa e magnificencia que permitia o Paiz na Praça da Cidade; e se terminou o Acto, prezenciado por S. Ex.ª, no mesmo Colegio, com a Solemnidade de Missa, e Te Deum, que em Acçaõ de Graças se ofereceu a DEOS, por nos haver concedido hum Rey com demonstraçoens de que havia de prosporizar com gloria a toda a sua Monarquia.

O Ex.mo S.r Francisco P.º Gorjaõ de M.ca

A fidelidade que este Ministro havia jurado nas Maons do Soberano, quando lhe confiou este Governo, era a Estrela Polár por onde determinou regular os seus progressos; e em obzequio deste invariavel ponto, se destinou a fazer exame geral das Ordens Reaes de que se compunha a Secretaria

do Estado

do Estado, para delas deduzir as deliberaçoens com segurança nos Negocios mais importantes que ocorressem: porem com todos os Livros antigos, e mais papeis daquele Archivo havião padecido naufragio em huma das bahias do Maranhão, para onde todos os annos se transportava, o achou sumamente escasso de decizoens de consequencia com que se pudesse guarnecer para os frequentes Combates, que certamente sabia se havião de ver tam fortes, como inexcuzaveis.

* Governava o Estado Joam da Maya da Gama.

Destituidos deste importante Socorro, se viaõ os Senhores Generaes obrigados a contender como em Campanha rasa, ao mesmo tempo que os inimigos se achavaõ acastelados, e com bom Corpo de Reserva daqueles documentos, que conservava em seus Retretes a sempre cautelosa Companhia, de que se valiaõ nas questoens mais disputadas: e com toda a certeza podemos asseverar, que de algumas Ordens antigas, que como Armas de melhor prova, se apresentaraõ em alguns encontros, deixamos a Copea no Livro 3.º do Registo da mesma Secretaria.

Apenas achou S. Exc.ª o Regimento do Governo, em muita parte das suas Regalias derogado, a instancias dos Contendores, depois que foi dado a Andre Vidal de Negreiros, aquele grande Vassalo Portuguez, que fazendo claro o seu nome com acçoens de Valor distinto na Restauraçaõ de Pernambuco,

tudo

tudo Me pertendeu escurecer hum implacavel Antagonista de Generaes, que em alguns dos seus Escritos tomou por Decreto da sua elegancia, macular os homens na honra, sem incorrerem em mayr delito, do que haverem sido dos Maranhas Governadores.

Tambem achou hum Regimento chamado de Missoens, que era huma Colecaõ de Ordens impressas, e em pequeno volume encadernadas a instancia dehum Procurador dos Aliados; cujas Resolucoens eraõ dispostas, e tecidas com termos de tanta ambiguidade, e de tam obscura inteligencia, que nenhuma se podia cumbinar nem entender, sem o trabalho que pode dar a hum mediocre latino, a Iliada de Omero no seu original Grego.

* O L.e Jacinto de Carvalho da Compª.

Assim se achava S. Exª. desarmado dos mais importantes petrechos, para entrar nas duas expugnacoens que ocupavaõ todo o seu cuidado, jaõ em outros Governos intentadas, e nunca conseguidas; as quaes consistiam em desalojar os Regulares do governo temporal dos Indios Aldeados. e Libertar do poder dos moradores milhares dos outros Indios em injusta escravidam detidos.

Eraõ estes objectos, os dois fortissimos e Remontados Promontorios, que sempre Sobranceiros aos Governos, na sua dureza, como em vivo pedrenal, se quebrantavaõ as forsas de todo

o Estado

o Estado, que em perpetuo movimento combatiam a sua Existencia. E como o desmantelar estas duas formidaveis montanhas, era empreza repugnante a toda a expectação, que reconhecia por bem regulado calculo a sua desmedida grandeza; comtudo, melhor que o grande Pompeo quando abrio passo na fragozidade dos Pyrineos, para se empenhar a introduzir na nossa Regiaõ de Espanha, o dominio da Republica de Roma; soube S. Exª. com industria tanto mais suave, quanto mais gloriosa, a aplanar caminhos / como agora vemos / por estes dois impenetraveis Montes, para restaurar huma Conquista Portugueza, a seu legitimo Senhor usurpada.

Sendo grandes as dificuldades, que, se oppunhaõ a tam vastos dizignios, naõ era de pequena estatura a dureza de lavrar em hum Povo mal morigerado o Virtuoso Caracter do estilo Civil. Porem S. Exª., naõ sem assombro dos Naturaes, e estranhos, como se tivesse na Idea os dictames do Sabio General Sertorio, directivos ao beneficio dos nossos antigos Luzos, se deliberou a proporcionar aquelles Americanos mal instruidos, a seu benevolo animo bem regulado; para que afeiçoados as luzes das maximas politicas, que deviam seguir, reprovassem os barbaros abuzos, com que tè entaõ se haviaõ creado.

Cuidadoso em promover tam importante

importante método, se desvelou em di-
fundilo; para o que, facilitando o trato
com os Comens de maior autoridade do
Paiz, entre as agraziveis demonstraçoens
da sua natural benevolencia, lhes fez
conhecer em repitidas conferencias, pa-
ra as quaes naõ sabia pedir oportu-
nidade; que de tantos milhoens de
Indios adquiridos nas Tropas de resgate,
naõ havia hum só, que merecesse a
fatalidade de ser marcado com o ferro
da Escravidaõ, por naõ ser nenhum
Cativo com a formalidade da Ley, que
a permitia; porque todos com barbara
impiedade eraõ colhidos com traiçaõ,
amarrados com violencia, e julgados
com iniquidade, como sempre havia
succedido, e modernamente fora prati-
cado, por aquelles dois Apostatas do
Christianismo Braga, e Portilho, e
outros seus Sequazes, com escandalo to-
tal do Nome Catolico.

*Antonio de *Braga, e Francisco Portilho de Mello. O 1.º achase nas Galez pelo Crime de Apos-tazia. O 2.º ainda está recluzo em prizam.

Sem embargo de lhes ser evi-
dente esta verdade, alegavam todavia;
que suposto se uzasse de violencia para
aquellas Escravidoens injustas, delas pos-
sem, se seguia a utilidade espiritual
de os introduzir no Gremio da Igreja,
arrancados ainda que por força do seu
barbaro Paganismo. Desbara-
tavalhe logo este discurso com a Ver-
dade Evangelica; de que se naõ de-
via praticar o mal, ainda que do mes-
mo mal houvesse de resultar algum
bem.

Como a esta rezaõ naõ havia que
replicar

replicas, recorriaõ ao fundamento da manutençaõ daquelles bens, que haviaõ comprado com a sua fazenda, em que se haviam constituido Senhores, e possuidores: e muitos delles por seus Pays, e avoz. Esta instancia detam falsas primissas como a antecedente, facilmente se desvanecia com a certeza, de que naõ podia haver regra alguma de Direito Imperatorio, ou Ecclesiastico, nem ainda Ley Municipal do Reino, que patrocinasse algum titulo falso, obtido desde a origem do primeiro vendedor da couza mal adquirida: antes todas as Leys Civiz e Moraes concordaõ, que em todo o Contrato de compra, e venda, em que há dolo, he sem controversia nullo; e como o Direito da Liberdade naõ prescreve, nem obsta lhe antiga a possessaõ, para a deixar descer de mãa fé.

Ainda havia outra proposiçaõ, mais economica que juridica; e era, que concedidos serem todos os Indios Libertos, e como taes se deviam encorporar nas Aldeas; Neste cazo se impossibilitavaõ os moradores para a conservaçaõ das suas fabricas, e Culturas, e só tinhaõ adiantamento as dos Missionarios, para o grosso rendimento das quaes, sabiaõ disfrutar até à ultima gota de sangue o trabalho dos Aldeanos, com a insassiavel avareza que era notoria.

Rebatia este ultimo ataque com a Razaõ politica, de que em todos os Dominios de Espanha nossos confinantes, era indubitavel, e certo, naõ

haver

haver Escravidoens dos Indios Naciõnaes; e que os Vassallos daquella Corõa sem terem estes tezouros de moeda falsa, se valiaõ dos Indios a Salario, tanto os Mineiros do Potosi, Quito, Popayan, Napo, e os das Esmeraldas na Provincia de Betenme; como os Lavradores da Cochonilha na Provincia de Huaxaca, do Cacao, e baunilhas em Caracas, do Tabaco, e Campeche em Honduras, e Darien, riquezas todas que fazem opulento o Comercio de Mexico, Porto Belo, Cartagena, Panamà, Buenos Ayres, e outros pontos do Norte, e Sul de tam vasta Monarquia. Exemplo assaz superabundante, para que os Portuguezes nos Estados do Parà, naõ sõ regulem as suas Culturas pelo metodo destes vezinhos; mas tambem pelo dos nossos Nacionaes habitantes do Brazil, que sem a Escravatura dos Indios, lavraõ as Terras, sustentaõ as fabricas, e trabalhaõ em Minas, desde que pela Ley de 1611. se extinguiraõ naquellas Naçoens Brazilicas os Cativeiros.

Estas expressoens, e outras de igual ponderaçaõ, e substancia, se foram insinuando no animo daqueles Moradores com o mesmo effeito, que succede imprimirse na mais branda cera o Sinete de melhor figura. E passando dos primeiros homens da Republica aos Regulares mais poderozos, estes naõ duvidaraõ da proposiçaõ na hypotesi, de que promulgada a Liberdade geral dos Indios, acabavaõ com este golpe decizivo de se fazerem Senhores absolutos do Estado; porque se persuadiraõ que

as

as muitas e populozas fazendas que possuhiaõ bem fornecidas de Escravos de toda a sorte, logrando a immunidade de bens Ecclesiasticos, naõ ficariaõ comprehendidos na Ley, ao mesmo tempo, que despojados os moradores dos que ocupavaõ, se aumentava o Povo das Aldeas que regiam: E deste pensamento assim concebido pelos Regulares, nasceraõ muitas reprezentaçoens que hum Sup*erior havia feito à Corte, nam sò de Lisboa, mas tambem de Roma, clamando pela Liberdade dos Indios: naõ condoido da opressaõ na vil e dura serviz do Cativeiro. mas porque a mira deste tiro, era deixar tambem os Moradores, por forsa de total penuria, reduzidos de todo a seu tirano imperio.

O P.e Jozé Vidigal V. Prov.al da Comp.a

Rendidos assim â forsa da sua propria utilidade os Potentados Regulares, os convocou S. Ex.a a huma Jun*ta de Missoens para o Colegio de Santo Alexandre, aonde concorrendo o Ex.mo Prelado Diocezano, e mais Deputados, foi proposta a Cauza da Liberdade geral debaixo do indubitavel fundamento, de que nenhum Indio existia legitimamente Escravo, por naõ serem julgados pelos Missionarios das Tropas com a formalidade das Leys a este fim establecidas. Todos os votos sem discrepancia convieraõ na nulidade dos Cativeiros injustos, havendo os Indios todos gozar da Liberdade, que de justiça se lhe

devia

* Pelas Leys antigas do Estado se constituhia este Tribunal do Ex.mo Bispo, Ex.mo General, Prelados das Religioens e Ouvidor geral, e nesta Junta se decidiaõ as cauzas das liberdades dos Indios, e todas suas dependencias.

devia: desta Rezolucaõ se Lavrou hum Assento no livro deles, que todos os Deputados assinaraõ. E seguroz debaixo da Chave deste Termo os Regulares, com ela em seu lugar vezemos aberta a porta por onde entrou triunfante a Liberdade do Estado.

Lancado assim este primeiro delineamento ao Templo da Paz que S. Exª. intentava construhir, traçou na Idea as mais linhas com que havia de continuar a planta detam importante fabrica: para o que sendolhe precizo novas medidas, determinou ir pessoalmente tomalas em parte daquele mesmo terreno que avia de ocupar o ambito detam glorioso edificio. E com este persamento se embarcou no porto do Gram Pará, dirigindo a derrota a reconhecer as maes principaes Povoacoens de Indios, estabelecidos desde a emboccadura do Amazonas, atè à garganta dele no Pauxiz, aonde se estreita de sorte, que formando hum Bosforo, como para a comunicacaõ de dois Mares, nele se nam achá fundo com trezentas bracas de sonda.

Navegou primeiramente por entre aquele grande Labirinto de Ilhas que medea da terra firme Oriental, à extensa Ilha dos Joannes, a qual com maior porcaõ de terreno do que duas vezes tem Portugal, se oppem às immensas Aguas do Amazonas, que o faz dividir em dois bracos, em que

parece

parece vai receber como a hospede seu grande Pay o Oceano, abrindo Elle para entrada huma Cristalina porta tam ampla, que conta mais de sessenta leguas á sua extensaõ; e Rodeando as extremidades da mesma Ilha pela parte de Oeste, atravessou o Canal maior, a buscar a terra firme opposta chamada de Macapá, Costa que se prolonga por baixo do Equador para o Norte, a formar o Cabo deste nome, e continua caminho de Nor-oeste a buscar Caena, Ilha habitada de Francezes, que saõ por aquela parte nossos Confinantes.

Poz tou S. Exª. no Prezidio chamado de Santa Ana de Macapá; em cujo destrito em sitio plano fundou huma Vila, destinando para seus primeiros povoadores hum bom numero de familias Insulanas, que da Terceira e outras dos Azores, havia Sua Magestade Fidelissima mandado conduzir a expensas de sua Real Fazenda para aquelle estabelecimento; no qual em demonstraçaõ da sua bem ordenada Piedade, os primeiros alicerces que mandou abrir, foraõ aquelles em que se havia construir Caza para DEOS, e levantar Altar para o Sacrificio. consagrando a Igreja ao grande Patriarca S. Josè, com cuja sagrada denominaçaõ apellidou a Vila, naõ só em memoria do glorioso Nome do Rey N. S. por ser a primeira fundaçaõ do seu feliz Reinado. mas tambem por dar áquela Costa, até entaõ deserta,

hum

hum Gutelar, que bem pode ser defen-
sor dos Dominios de huma Monar-
quia, que se dignou chamar sua, a-
quele mesmo Rey, de que o Santo
Patriarca foi Custodio.

Demorou-se S. Exª mais de
hum mez prezenciando as operaco-
ens desta fundaçaõ, e partilha das ter-
ras para as lavouras dos novos mora-
dores: os quaes experimentaraõ os efei-
tos da sua grande bondade; porque alem
de com elles esplandeçer a liberalida-
de de os vestir, tambem exercitou a
de os sustentar; mandando à Cidade
buscar mantimentos para lhe supprir,,
em quanto as terras naõ retribuhiaõ
com a doçura dos frutos, as amargu-
ras do trabalho. Assim favorecidos
no temporal, e recommendados à ins-
peçaõ de hum Official de merecimento.
os deixou socorridos no Espiritual com
hum Vigario de igual sciencia que cari-
dade, encarregando a este a obrigaçaõ
de hum bom Pastor, e aquele a vigi-
lancia de honrado Capitaõ.

O Capitaõ mor Joam Baptista de Oliveira.

O Pe Miguel Angelo de Moraes

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Deixando este sitio, nave-
gou costeando para o Sul a examinar
as Povoaçoens de Indios da administra-
çaõ dos Mendicantes Reformados que daõ
até à Fortaleza do Paraõ, fundada em
sitio elevado em hum Ramo das Serras
deste Nome, que acompanhaõ o Amazo-
nas por mais de vinte leguas pela sua
margem Occidental no Rumo de quazi
Leste para Oeste, até que o vam deixan-
do encaminhando-se para o Centro

com

com a direcçaõ de Noroeste.

Reconheceu o estado das obras exteriores, e interiores daquela fortificaçaõ, examinou os petrechos, e passou revista à guarnição; e dando as providencias competentes para a conservaçaõ deste Prezidio, continuou viagem a explorar pela mesma margem as Missoens que por ella se alongavaõ até à Fortaleza dos Pauxiz, que eraõ sete, da mesma administraçaõ dos Capuchos de Santo Antonio, e Piedade; humas com posituras em sitios elevados de montanhas, outras em margens de muitos e dilatados Lagos por onde o Amazonas se dezafoga, formando Paizes sumamente agradaveis à vista, que trasladaõ ao gosto os mais apraziveis quadros para o recreio, notando dos Arvoredos a perpetua verdura disposta pela Natureza em ilhas com cometria tam bela por entre aquela pasmosa tranquilidade de Aguas, que feridas pela luz do Sol, se reprezenta artificiosa bordadura de instantaneos brilhantes, que vaõ circulando, e guarnecendo o bem tecido, e intrincado dos bosques.

Sem embargo da lizonja que esta amenidade ofrece aos que avistam a beleza da sua contextura; naõ deixa esta Costa de ter passagens funestas, em rezaõ das trovoadas que por ela saõ tam frequentes como perigozas: pelos repentinos tufoens de ventos, que convertem toda aquela dilatada planicie

de

de quietaçaõ profunda, em levantadas montanhas de espumoza soberba: e se para refugio da tempestade se offerece algum porto para salvar do perigo, se encontra, sem remedio com outra calamidade, se naõ de consequencia ultima, poderia ser para dezafiar a impaciencia em Job, a tentaçaõ primeira; che a infinidade de mósquitos tam varios na forma para morder como na especie iguaes para inquietar; e tanta hé a copia destes importunos insetos, que parece para aqueles destritos arribou cota qualidade de Praga, des de que evacuou o Egipto no reinado de Faraô.

Com esta alternativa agradavel e trabalhoza, chegou S. Exc.ª á Fortaleza dos Pauxiz, que situada da parte Occidental no alto de huma ribanceira, defende aquele Estreito, ou Bosforo já mencionado; e depois de examinar o essencial daquele Prezidio, atravessou o rio abuscar a margem Oriental, que costeou corrente teza abaixo a reconhecer as Povoaçoens que por ela se dilataõ nos rios confluentes, que por aquela parte dezembocaõ.

Entrou na espaçoza, e alegre ribeira dos Japajoz, e vencendo a sua rapida corrente, examinou as sinco Aldeas mui populozas que nele dá da administraçaõ Jesuitica; e depois de passar vista á Fortaleza que jaz na embocadura a rumo de Leste, sahio abuscar o rio do Xinguú, que com a mesma direcçaõ de correnteza, que tem o dos Ja-

pajoz

Tapajoz, ambos perdem o nome no gran-
de Amazonas, que com estes caudalozos
despojos de liquissimas Aguas, se prezen-
ta ao Oceano mais com aparencias de
dominante, do que realidade de tributa-
rio.

Compendo a prezada corrente
do Xingû, sobre as trez Missoens dos
Jesuitas, que depois de observar as suas
situaçoens e grandeza, desceu a buscar
o Gurupâ, Fortaleza de Registo, vezitan-
do as Aldeas que lhe ficaõ immediatas
da Missaõ dos Capuchos da Provincia
da Piedade, sendo huma da dependen-
cia da mesma Fortaleza.

Chegou ao Gurupâ, onde se de-
teve o tempo que foi prezizo para notar
com meudeza o estado daquela fortifica-
caõ, que situada em alta Ribanceira,
domina a mais frequente passagem,
que há do Gram Pará para aqueles vas-
tissimos Sertoens: E deixando este Pre-
zidio navegou a buscar a Cidade, entran-
do pelo mesmo Archipelago de Ilhas
por onde havia sahido, e conhecendo
no mesmo passo as trez Aldeas mais
importantes chamadas dos Bócas da
administraçaõ dos Jesuitas, e das da
repartiçaõ do Povo do Pará; a cujo por-
to chegou S. Exª. com felicidade, e toda
a sua comitiva, depois de haver gira-
do mais de quatro centas leguas de
caminho, com perigoza navegaçaõ.

Em todas as Povoaçoens de Indi-
os, que S. Exª. reconheceu, se houve com

mui

mui particular Recato nos exames
que com toda a meudeza fez nos pro=
prios Indios, a respeito da direcçaõ Es=
piritual, e governo temporal em que
eram instruidos, e administrados. E
para que a verdade lhe fosse mais no=
toria, nada se valeu de Interpetes pa=
ra a sua indagaçaõ; porque advertido
de que estes ordinariamente subornа=
dos, nunca davam as Repostas com a
pureza com que sahião da sinceleza
dos perguntados, succedendo bem como
àquellas Aguas, que sempre tomão o
sabor dos aquedutos por onde correm,
se havia delibetado a decorar o Idioma
da lingua chamada Topinambâ, uza=
da em todo o Estado, com a cautela es=
sencial, para nunca chegar ao conhe=
cimento dos Ministros, aquelles factos
que se inquiriaõ, com a figura natural
da sua Realidade, que sempre pela ca=
vilaçaõ dos Interpetes apparecião confu=
zos.

Catechinados desta obscuridade
haviaõ os Aliados feito crer aos Minis=
terios da nossa Corte, que os Indios eraõ
igualmente pobres, que inuteis; e com
estas e outras expressoens da mesma
natureza conseguiraõ, que os Indios fos=
sem relevados de todo o feudo de Vassala=
gem ao Rey natural: e passando a
Quimica destes Padres a dissolver sus=
tancias de maior consequencia; naõ só
os desviaraõ do Reconhecimento que devi=
aõ a DEOS como a Creador, e Senhor
Supremo das producçoens da Terra, conse=
guindo lhe Ordens Reaes para naõ paga=

rem

pagarem Dizimos dos frutos: mas tambem os absolvem de tomar Bula da Cruzada, julgando que pela sua nimia penuria se fazião incapazes do beneficio da Indulgencia; e assim deixavão ir tantos milhoens de Almas para o outro mundo, ignorantes de que na Igreja de DEOS havia este Requissimo Tezouro de Graças tam importantissimo para o tranzito da vida Eterna.

Sondou S. Exª. com muita circunspecção estes dois pelagos da vida Christan e Civil daquelles Aldeanos, e achou que toda a sua profundidade parava na importantissima utilidade dos Missionarios, pois das fazendas, que cultivavão em grande numero, e demui dilatados terrenos; das fabricas que mantinhão, que erão muitas, e de avultado interesse: e finalmente os generos dos Sertoens que se extrahiam em immensa copia; de tudo eram Esponjas os Poderosos Padres, que atrahiam ady, nam só toda esta Resulta do trabalho dos Indios, de que provinha a pobreza com que os figuravão; mas tambem absorviam tanto o que era de DEOS, como o que pertencia ao Cezar; porque Dizimos, e Direitos, tudo Reflitava em Cazas.

Nam hé precizo descrever o fundamento em que os achou instruidos nos Sagrados Dogmas da Fé; porque do que deixamos ponderado, qualquer capacidade mui ordinaria pode tirar a ilaçaõ, de que o seriam unica-

mente

unicamente apenas no material das palavras, e nada na sustancia dos Misterios; da mesma sorte que pode succeder com os Papagayos, que sam menos balbucientes no idioma que se lhes ensina.

Destes, e outros muitos Segredos foi S. Exª. nesta viagem o primeiro Sumilher de Cortina, descobrindo, como em Paiz incognico, os mais importantes dominios da verdade; e do bem averiguado calculo a que S. Exª. rezumio toda a sua infatigavel deligencia, deseniou nos termos mais reverentes e sinseros, a Configuração de todo o Estado, para que subisse à prezença do Soberano tam inteligivel, como exacto o Mapa de toda a situação em que se achava, signalando as ocorrencias mais importantes, que se faziam dignas da sua Real Providencia. E esta foi a ocaziam primeira que teve entrada no Paço, aquela brilhante tocha, que tantas vezes se apagava, quantas nele se pertendia introduzir; a verdade; de sorte que já mais chegava à Real prezença a minima parte dela; porque para o conhecimento da sua Luz, havia mais de hum Seculo, que o Trono da Majestade se achava rodeado de Trevas.

Bem instruido assim o Alto Ministerio da nossa Corte nas dependencias daquela Conquista, especialmente do injusto cativeiro dos Indios, e na irregular administração dos Aldeados

dos Aldeados; se debateu e questionou hum e outro ponto, com tanto acordo, e Recato no Gabinete, que nunca mais bem defendido das Guardas avançadas, que debaixo do Caracter de Ministros Sacramentaes se desvelavaõ em penetrar os movimentos interiores dele, do que em conjuntura tam importante; e de tal sorte, que primeiro a vigilancia inimiga sentio o efeito da elevaçaõ deciziva, do que visse fuzilar o canham que lha disparava.

E em quanto se Repetem as Conferencias no Expediente de Estado, para a ultima concluzaõ de tam graves occorrencias. vejamos como a o incansavel Espiritu de S. Ex.ª se destinavaõ novos cuidados, que sendo de maes Relevante consequencia para os interesses da Monarquia, se faziam de maior apresso, para neles se ocupar o fervoroso zelo de tam fiel Vassalo.

Determinando a Majestade Fidelissima do Rey Nosso Senhor dâr execuçaõ ao Tratado de Lemites celebrado entre a Corte de Lisboa e a de Madrid, sobre a divizam da America, por onde deviam confinar os Dominios das duas Coroas; no qual abolidas as linhas mentaes da antiga demarcaçaõ nunca por nós Reconhecidas; determinava Regular por balizas Naturaes, e permanentes a divizaõ daquele Novo Mundo; foi servido o mesmo Senhor declarar em tam importante dependencia, que S. Ex.ª com Caracter de seu Plenipotenciario assistisse

assistisse ás Conferencias da diviziam, que pela parte do Norte se havia de executar com o Ministro de Espanha, que de Caetagena ou Porto Belo havia de subir pelo Orinoco ao Rio Negro; da mesma sorte que já havia nomeado para a demarcação da parte do Sul o Ill.mo e Ex.mo Gomes Freire de Andrada, destinado a concorrer com o Plenipotenciario da Magestade Catolica, que de Buenos Aires havia de passar ás Assembleas do Uruguay.

Chegaráo ao Pará as Ordens desta importantissima Comissáo, etambem a que determinava, que na auzencia precisa de S. Ex.a do lugar das conferencias, decahisse o Governo interino na pessoa do Ex.mo e R.mo Senhor Dom Fr. Miguel de Bulhoens Bispo daquela Cathedral, destinado pela Providencia para naquela Regiam ser o primeiro Atlante sobre cuja robusta capacidade descansasse o pezo dos dois Emisferios, Sagrado, e Politico confiando-se Talento proporcionado ao daqueles antigos Sacerdotes, que Sacrificavaõ no Templo, e Governavam o Povo, para que este grande Prelado vinculasse ao Baculo de Pastor Egregio, o Bastam de General Supremo. Alta Resolucáo do nosso sempre Augusto e adorado Monarca, inspirada por algum dos Genios mais de Anjo, que de Homem, Assistente a suas Reaes Ideas, que penetrava a boa uniáo destes dois Ex.mos Ministros Ecclezi'astico, e Secular, que quaes duas animadas Citharas afinadas pelo mesmo tôm das utilidades do Rey entoavaõ Huma só vox para o bem publico dos

Vassalos.

dos Vassalos.

Com hum luzido destacamento Militar de Oficiaes escolhidos de officiaes escolhidos, e Soldados bem exercitados dos Regimentos da Guarnicaõ do Paraõ, Ministros da Fazenda, e Oficiaes Engenheiros com sciencia das Mathematicas, e instruidos na licaõ fundamental da Geografia, e mais pessoas competentes à importancia da Expedicaõ, se embarcou S. Exc.ª no porto do Gram Paraõ, e com este Corpo de Tropas, o de maior apparato Belico, e Politico, q já mais havia sustentado sobre sua copeoza affluencia de agua o grande Amazonas, emprendeu nova, e mais dilatada navegacaõ, que executou vencendo perigos, e tolerando discomodos em hum Paiz de longissima extensaõ, em que faltando povoacaõ em que fazer alto, naõ cà outro refugio se nam expor à hospedagem das Feras, que em grande numero, especialmente de Tigres, e Oncas habitam as incultas matas daquele dilatado rio; e muitas vezes experimentou esta calamidade, vendo-se precizado ao alojamento das prayas: porque em algumas das Aldeas onde portava para descansar, as achava desertas de toda a couza viva, por cautela ou industria muito da devocaõ daqueles bons Missionarios: impiedade que por certo senaõ encontraria entre os Barbaros da Syberia, ou entre os Patagons de Chile.

Passou o Bosforo dos Pauxis, e continuando viagem com infatigavel

diligencia

deligencia, deixando na Margem Oci=
ental a emboccadura do grande Rio da
Madeira, que de ambos os Dominios
de Portugal e Castela dezia o seu Nas=
cimento, passou a gvistar o Rio Negro,
que das Serras de Popayan, onde tem
suas origens, com mais de duzentas
leguas de caminho para o Austro, vem
pela margem Occidental sepultar as
suas copiosas Aguas na fluida Vrna
do prototypo Amazonas.

Entrou neste Rio chamado Ne=
gro, em rezam de representar esta côr
a sua agua, que transferida da corren=
te a qualquer redoma, a não tem mais
Cristalina, o navegou alguns dias até
o lugar destinado pelas instruçoens
para as Assembleas dos Ministros
Conferentes, que era onde se acham
estabelecidas as Povoaçoens de Indios
administrados pelos Carmelitas da pri=
meira observancia, que cheios de al=
voroço fizeram a S. Exc.ª hum obzequi=
ozo recebimento com todas as demons=
traçoens festivas, que cabião na esfera
da sua possibilidade.

Encaminhou se S. Exc.ª à Igre=
ja, à porta da qual o esperava o R.mo
P.e Comissario Geral sacramentado de
Pluvial, e assistido de todos os Religio=
zos da mesma Ordem, que então ali
se acharão, e dando lhe entrada entou
o Te Deum laudamus, a que se seguio
Missa cantada, sendo esta Oblação, e
aquele Hymno oferendas, em Acção
de Graças ao Altissimo, não só pela fe=
licidade

O P.e Frei Joze da Madalena da Ordem Carme=lita.

felicidade de viagem tam dilatada e perigoza; mas porse ver naquella Regiam longinqua a vez primeira, que Genral do Estado se mostrava em Pessoa aos Vassalos da Majestade Fidelissima em Paiz tam Remotu.

Logo S. Exª, sem perder instante, examinou o estado em que se achavam as Sementeiras que havia mandado antecipar, recomendadas à inspeccaõ de Oficiaes Militares, e dirigidas pelo mencionado Comissario Geral das Missoens do Carmo, tam zelozo do Servico da Majestade, como solicito em obzequio do Estado; mostando neste principio de estabelecimento o desinteressado animo de que hê dotado, com que se alca outras muitas virtudes de que se faz aplaudido.

Seguiose a S. Exª outro cuidado de importante ponderaçaõ, que foi delenear as edificacoens essenciaes, consistentes em Palacio para sua Rezidencia, Quarteis para alojamento das Tropas Nacionaes e Estrangeiras, e huma nobilissima Caza de Conferencia, em que haviam de concorrer os Ministros de huma e outra Corca a concordar os Limites dos dois Monarcas. edificios todos, que depois de completos em hum proporcionado terrapleno, guardado des de as origens do Mundo para esta primeira Arquitetura Civil naquelle Sertam, dezenhada, que fazia demonstraçaõ ilustre, naõ só do Poder Soberano que

a

a mandou construhir, mas tambem inculcava a Nobre Idea do Espiritu zelozo, que apprezenciou executar.

Para subsistencia de pessoas tam destintas, e cometivas tam numerozas, se fazia muj precizo prevenir os mantimentos competentes a tam importante conjuntura; e nesta conformidade, mandou S. Exc.ª que alem das lavouras já antecipadas naquela circunferencia se beneficiasse mais huma legua de terra, nam só para planta de mandioca, mas tambem para varios generos de gram: nas cessando de prezencias dias inteiros esta laboriza cultura em hum terreno, que depois de abrazado com o fogo ateado na immensidade de derribados troncos de dilatadas Matas, renovando aquele calor o do Sol, que na mesma Regiaõ fere com os seus Rayos por linha vertical, se fazia insoportavel aos mesmos Naturaes daquela ardente Zona, e precizamente havia de ser mais sensivel aos que nascerão na benevolencia do temperado Tropico.

Tolerou S. Exc.ª esta inflamada Libia, para nam fraquearem os operarios, a mesmo tempo que se não descuidava dos Exercicios Militares em todas as suas manobras, e ~~movimentos uteis~~, para a destreza das Evolucoens, e boa ordem da formatura dos Corpos Separados ou unidos: porque, ponderava com grande advertencia, que no Concurso de Ministros, e

Cabos

e Cabos Estrangeiros, se fazia tam preciza a cultura dos frutos para encher com abundancia a Cornucopea de Ceres, como o tê em boa disciplina as Tropas, para infundir respeito a os professores de Marte.

Em quanto S. Ex.ª no exercicio destas prevenções dezafogava o Animo sempre anciozo de empregarse em obzequio do Soberano nos mais laboriozos empregos do Real Servico, se trabalhava no Gabinete da nossa Corte nos dois pontos mais essenciaes de que temos feito memoria; e omitindo algumas Rezoluções intermediantes dirigidas ao bem publico dos Vassalos do Estado, que como Prologos da Real beneficencia se anteciparão aos progressos da mayor fortuna daqueles Povos, só fazemos menção dos mesmos dois pontos decididos, como de dois Polus, ou Eixos, em que só agora se pode sustentar em justo equilibrio o Governo economico daquela grande Conquista.

Havendo S. Ex.ª determinado em Outubro de 1756. ir pessoalmente fundar huma Vila no Rio Xavari em que pelo Tratado de Limites ha de fazer divizam pela Margem Oriental do Amazonas com as Terras de Espanha, indo já com trez dias de Navegação encontrou despachos da Corte que o obrigarão a retroceder ao Arrayal, aonde ponderando a importancia delle, e vendo que os Ministros Espanhoes nam chegavam ao especiado effeito das Conferencias

cias

conferencias, deliberou encarregar o Comandamento das Tropas, e mais dependencias daquele Destrito a hú Official de boa inteligencia em madura capacidade; elogo baixou com toda a deligencia a Pará, aonde chegou em 23. de Dezembro do mesmo anno.

Foi S. Exª. recebido na Cidade como em triunfo, qual talfoi a demonstraçaõ plauzivel dos seus habitantes; pois respirando na saudade em aclamacoens festivas, por espaço de treze dias as continuaraõ com todos os regozijos publicos, em que os Povos bem regulados costumaõ dar evidente prova da sua fidelidade; em cujos obzequios se destinguio muito o Corpo Militar da guarnicaõ da Praça, cujos officiaes maiores, e seus Subalternos, em variedade de Espectaculos igualmente agradaveis que festivos, deraõ publico testemunho do respeito e veneraçaõ que neles consiliava a prezença do seu amavel General.

Sossegado o plausivel tomulto dos alegres apparatos, convocou S. Exª. huma Junta com mais aparencia de Estado que de Missoens, para o Colegio de Santo Alexandre, a que concorreraõ o Exmo. e Rmo. Bispo Diocezano, Prelados das Religioens, e os Desembargadores Ouvidor Geral, e Juiz de Fora, e depois de constituirem Corpo de Tribunal, aque Prezidiaõ Suas Exas. mandou Jllmo. e Exmo. Senhor General lér o Alvará Regio datado em 7 de

Junho

de Junho de 1755. pelo qual se dignou
o Rey Fidelissimo Nosso Senhor, por mo-
tivos muijustificados, e de grande ponde-
racaõ para o Serviço de DEOS, e Seu,
privar aos Regulares da administra-
caõ temporal dos Indios seus Vassalos;
derogando e cassando o Cap.º V.º do Re-
gimento dado áquele Estado no anno
de 1686. que lhe havia conferido esta
Jurisdicaõ, renovando ao mesmo tem-
po a Ley de 12. de Setembro de 1663.
transcrita no mesmo Alvará, pela
qual já haviaõ sido inhibidos da-
quele Governo os mesmos Regulares,
mandando restituir á sua inteira
e inviolavel observancia. Lavra-
do o termo da aceitacaõ, e assinado por
SS. Ex.as e todos os Deputados Eccleci-
asticos e Seculares, mandou o Ill.mo
e Ex.mo Senhor General, se cumprisse
e Registasse nos livros a que pertencia.

Na mesma Junta apprezentou
o Ex.mo R.mo Prelado a Bula da Santi-
dade do Pontifice Benedicto XIV. de feliz
recordacaõ então Reinante na Igreja de
DEOS, pela qual mandava que o Gover-
no Espiritual dos Indios tocasse aos
Ex.mos Bispos; e que os Prelados Regu-
lares só nomeariaõ de seus Subditos
para Parocos, os que para este minis-
terio lhe fossem requeridos. Teve a
mesma aceitacaõ esta Bula, e se
registou onde tocava.

Mui estranhos, e oppostos fo-
raõ os effeitos, que estas Resoluçoens
Pontificia, e Regia, produzirão nos

animos

animos dos Regulares, que entroniza-
dos no Governo dispotico do mais nume-
roso Povo do Estado, deste só golpe, vi-
zam cahir por terra a grande e espan-
toza Estatua da sua vaidade. da qual
despojandose com louvavel Resignaçaõ
os filhos de Santo Elias, e os do Patriarca
Chagado da Provincia Reformada de san-
to Antonio da Extremadura, em tudo
se conformaraõ como que dispunha o So-
berano no temporal, ex. que determina-
va o Santo Padre no Espiritual; e pon-
do os olhos na Eternidade, nam duvida-
raõ dirigir o Rebanho de Christo à fonte
da Graça: sem mais interesse de outros
frutos, que nam fossem os que mais
bem sazonados em Virtudes se fazem
dignos da prezença do Altissimo, como
tam agradaveis á Sua Divina Majes-
tade.

Porem os filhos do Esclarecido, e
abrazado Patriarca Santo Inacio, apar-
tando a consideraçaõ daquele ardente
fogo de Caridade em que se abrazava
o Nobre Coraçaõ de tam ilustre Pay;
e abandonando o exemplo que Nos deu
no Oriente o mais preclaro Filho, Re-
pugnaraõ humilhar o animo ao voto
da obediencia, negandose a dar o pas-
to Espiritual àquelas Ovelhas, que
já Elle nam podiam contribuir com
a utilidade da Lan.

As Rezoens com que pertendiam cohonestar este inexcuzavel escandalo, sam tam proprias da sua soberba altiva, que só tem exemplo nas que

nas que alegava em beneficio proprio;
o Fariseu do Evangelho; porque diziaõ
estes Padres em favor do seu merecimen-
to, para possuirem o eterno descanso das
suas Aldeas: que eles naõ eraõ como
os outros Missionarios cheios de faltas, e
omissoens para a observancia da Ley;
porque eles a guardavaõ sem descuido
cia no que lhes tinha conta: Protestavaõ
ser abstinentes, por que tendo tanta fartu-
ra, amavaõ com grande recato a parci-
monia: E que da sua abundancia, e opu-
lencia haviaõ, em outro tempo, reparti-
tido com os proximos, dando esmolas
com maõ larga, naõ só nos limites do
Estado, mas ainda dentro em Lisboa.
E muy pagos destas vaidades, as pro-
feriaõ ainda no tempo em que no inte-
rior do Paço se achavaõ mais chegados
a Magestade, assim como o Fariseu
para publicar semelhantes ufanias,
quando entrou no Templo, se apro-
ximou ao Altar do Sacrificio.

Porém a os outros Missiona-
rios, à maneira do Publicano, que
nem se atreviaõ lá de longe a le-
vantar os olhos para o Throno do Rey,
confessavaõ as suas Negligencias, e
Reprezavaõ das suas faltas, succedeo
S. Luc. C. 18. o mesmo que nos ensina a Parabula:
porque estes por humildes, foraõ como
o Publicano justificados, e como taes
admitidos; porem os da Sociedade por
soberbos como o Fariseu sahiraõ Re-
provados, e ficaraõ excluidos: de ma-
neira que os Religiosos do Carmo, e de
Santo Antonio se conservaõ Paroqui-

ando

Paroquiando Aldeas, e os Padres Jezuitas de todas ficaraõ desapossados.

Em consequencia do referido Alvarâ, e da Bula mencionada, foram suas Ex.as pessoalmente tomar posse, pela parte que a cada hum tocava, das Aldeas de maior Povo da administraçaõ dos Jezuitas, que logo o Ill.mo e Ex.mo Senhor General foi constituindo Vilas, entregando o Governo temporal delas aos Principaes Indios, e a Intendencia das suas economicas dispoziçoens a Directores Seculares de Recto procedimento; convertendo os nomes barbaros com que tê ali se apelidavaõ aquelas Povoaçoens em os das mais conhecidas Vilas de Portugal, tudo em observancia do mesmo Alvarâ; pois hé Regalia do Conquistador arbitrar as denominaçoens dos Lugares Conquistados, assim como praticavam os Romanos com os Povos que senhoriaraõ, introduzindo em todos ao mesmo passo da sogeiçaõ o seu Idioma de Victoriozos: huma e outra deliberaçaõ executou a actividade de S. Ex.a para extinguir o abuzo até entam praticado des de o descubrimento do Estado, que nestas duas circunstancias, pareciaõ os Portuguezes dominados, e nam dominantes.

O Ex.mo e R.mo Prelado deixou Paroquiados os Indios por Sacerdotes do habito de Sam Pedro, na forma da authoridade da Bula Apostolica, que entam principiou a ter sua devida observancia, no que tocava a jurisdiçaõ Ordinaria

Ordinaria até aquele tempo suprimida, pela que já referimos antiguamente concedida a favor daquelles Regulares.

Com esta formalidade de posse, mandou S. Exª. ao Dezembargador Ouvidor Geral a fosse tomar das Aldeas da Ilha Grande dos Joanes da Missaõ dos Padres Capuchos da Provincia da Conceiçaõ da Beira, em quanto o mesmo Senhor acodia á outras providencias essenciaes do seu Governo; porque sendolhe preciso fazer algumas Reclutas para reencher o numero das Tropas pagas, foi pessoalmente à Vila da Vegia, situada doze leguas a Leste do Pará, aonde passando mostra às Ordenanças, fez escolha dos Soldados dezembaraçados, e mais capazes para o Assento da Vedoria, para servirem como pagos na Guarnicaõ do Pará. E porque em tantas operacoens laboriozas a que Sua Exª. se destinava em obzequio da Magestade Fidelissima que o enchia de honra, tambem houvesse lugar de fazer Serviço a mais Supremo Senhor, que lhe havia conferido o Ser. permitanos a grande modestia de S. Exª., já que em veneracaõ desta naõ referimos muitas Virtudes Christans, que na sua Pessoa andam unidas às mayores de que he ornada, fazer menção de huma Acção Catholica, em que muito resplandeceu a sua Piedade benigna.

He a Igreja Matriz da Vila da Vegia, de que acabamos de tratar, consagrada

consagrada â Virgem Senhora de Nazareth, em que está colocada huma devotissima Imagem desta Rainha Soberana: cujo titulo por ser o primeiro que a Senhora teve na sua precioza vida, quando nas Aras Santissimas da da Sua Pureza a oferecia em Holocausto amorozo à Majestade do Altissimo no Santuario do Templo, parece que o Poder do mesmo DEOS acredita esta invocacaõ devota com continuados prodigios, como testemunhaõ as paredes da Caza da Pedreneira, a que todo o nosso Portugal concorre, e as desta da Vegia a que todo aquele Estado venera. E vendo os Fieis a ruina em que por sua antiguidade, e debil construcçaõ se achava a Igreja, a demoliraõ com intento de a reedificar: e havendo annos que estava a obra parada, naõ era por falta de materiaes, mas sim de operarios, os quaes com ambicioza etiqueta lhos desviava a devoçaõ dos Padres Jezuitas, que na impossiblidade de se concluir a Matriz, formavaõ a Idea de trasladar este Protentozo Simulacro para o seu Colegio que tem naquela Vila com Igreja de largo ambito e esbelta arquitetura, para ali estabelecerem outra Caza de Romagem semelhantemente pingue em esmolas à que possuhiaõ da Senhora da Lapa em Portugal.

Achavase a pedra da alvanaria amontoada pela praya da Vila como abandonada pela fraqueza dos pobres moradores; e as paredes da

Igreja

da Igreja em meia altura, clamando pe-
lo seu adiantamento, como por justiça, pa-
ra ensaiarem entre si y a May amabilis-
sima de Mizericordia; que dignando se
mais do Culto sincero dos seus humildes
moradores, do que da solemne pompa,
que lhe prometiam Sacerdotes Soberbos;
influio no animo de S. Exª. hum tal,
estimulo de Piedade, que nesta ocazião
honrou as Insignias de General, e ex-
altou o Caracter de Governador, quan-
do humilhando a Dignidade illustre,
se fez de alguma daquela pedra condu-
ctor devoto; o que visto pelo concurso
que o acompanhava Ecclesiastico, Mi-
litar e Politico, voarão todos a imitalo;
e em breve tempo / oh maravilha rara! /
melhor que o fabuloso instrumento mo-
veu as pedras para edificar huma Cida-
de, as conduzio hum Religioso Exemplo
para se completar hum Templo.

Assim se mostrou S. Exª. gra-
to àquela Poderosa Senhora, desempe-
nhando com obzequio tam destinto,
hum agradecimento que lhe devia
das hum seu Antecessor, se os não im-
possibilitassem os seus achaques; o
qual invocando o Patrocinio desta So-
berana Rainha em hum Naufragio
em que se vio sumergido com dezasse-
te pessoas que o acompanhão, de re-
pente serenarão os Mares, e sem se
avistar terra, forão sem mais ins-
trumento para observar Sumo, do que
aquia da melhor Estrela, amanhe-
cer / contrastada a ordem natural /
à porta desta gloriozissima Protetora.

Restituido

Restituido S. Exª. ao Gráo Pará vendo completa a execucaõ do Alvará mencionado, que foi golpe com tanta dita fulminado, como o da Espada do grande Macedonio, que cortou o indissoluvel Nó para abrir o passo, senam á Conquista de todo o Orbe, á mais benefica parte do Novo Mundo. mandou S. Exª. publicar a son de Caixas a Ley de 6. de Junho de 1755. que concedia aos Indios a Liberdade geral, com tanta instancia proclamada pelos Padres dominantes igualmente ante o Solio Pontificio, Throno da nossa Magestade Augusta; e agora aeles sumamente formidavel, naõ só por que neste triunfo de Resgatados Cavam desfazer figura os que se achavaõ gemendo na dura Escravidaõ dos Moradores; mas tambem a grande multidam daqueles que nas fazendas, e Cazas dos Regulares havião de deixar pendurados as Cadeias da Escravidaõ para memoria da Liberdade, como por Milagre conseguida.

Consistia a força desta Ley, na Renovaçaõ de outras anteriores, especialmente a de 10. de Setembro de 1611. que totalmente extinguia os Cativeiros; mandando restituir á Sua Liberdade os Indios do poder de quaesquer pessoas que os possuissem como Escravos sem contradiçaõ, nem alegaçaõ de Direito algum da parte dos chamados Senhores; deixando sómente aestes a Reserva, de repitirem pelos meios competentes da Justiça as importancias

importancia; porque os compraõ, aq
que os venderam. Esta foi a últi-
ma Pedra tantas vezes reprovada, que
agora rematou a obra daquele magni-
fico edificio construido no Estado sobre
as solidas Colunas do Ministerio pre-
zente, que sustentaõ o pezo de tam gran-
de Maquina gloriosamente completa,
e sem a minima contradicaõ executá-
da.

Hé bem verdade, porem, que o po-
deroso Corpo da Companhia, vendo se por
ambos os lados penetrado destes nunca
imaginados golpes, com o desacordo a
que os arrebatou a vehemencia da dôr
de tanta perda, erraraõ o Balsamo
para consolidar estas feridas: porque
tocando a aureo Circulo da tolerancia,
em que achaziaõ beneficio para a sua
conservaçaõ, lançaraõ mão de hum re-
medio assaz forte e violento, que o seu
uzo lhe ocazionou maior ruina: pois
como se fossem tocados na Pyramatea,
sahiraõ como furiozos aos Pulpitos, e
alí envolvendo nas Doutrinas San-
tas os incentivos do seu odio detestavel
deram a beber este veneno propinado
com as Verdades Catolicas á Sinceri-
de dos Ficis no Calix da sua Paixaõ.
e com tanta animozidade e petulancia,
que faziam estes sediciosos brindes ain-
da na prezença dos Ex.mos Ministros
Ecclezistico e Secular, indo com a sua
assistencia honrar as suas festividades.

O P.e Aleixo Antonio da Comp.a

O P.e Jozè de Moraes da Comp.a

Destes pregoens de altas vo-
zes proferidos ao Son da trombeta Evan-
gelica

Evangelica/ muitas vezes praticados em outros Governos, quando não navegavão com toda a doura feliz as suas negociaçoens/ passavão a particular empenho nas Assembleas interiores, e exteriores, para q convidavão toda a sorte de Seculares, de pretender por modo persuasivo contaminar os animos, e unilos à sua nociva qualidade, para conspirarem contra o Ministerio: porem como a materia em que sopravão o fogo não estava em conjuntura combustiva, para nela se atear a Chama; todo este artefício nam produzio outra couza mais do que fantasmas de fumo, que todas se dissolvem em ár.

O mesmo P.e Alexo Antonio.

Sendo, pois, notoria a S. Ex.a a rezignaçaõ com que todo o Povo se sobmetia ás regias determinaçoens do Soberano, que abolião o pernicioso Systhema Espiritual e Politico, por tam longa Serie de annos continuados, parecendo insuperavel a todas as forças e industrias, que em tam breve espaço de tempo em terreno tam inculto, a mesma mão que arrancava as venenosas raizes, que brotavam agrestes discordias; fosse a mesma, que para a Cultura da civilidade dispozesse novas plantas, e colhesse os saborozos frutos da publica utilidade; se determinou, sem perder do tempo a mais minima parte da sua precioridade, atransportar-se ao Rio Negro, a cuja

a cuja nova povoaçaõ chegou sem contradiçaõ com a mais dezejada felicidade.

Naõ chegava porem, o Ministro Espanhol, para se dar principio as Assembleas que haviaõ de concordar os Limites estipulados no Tratado delles; e sem embargo das occurrencias ordinarias de que se achava pensionado o Governo, motivadas do novo estabelecimento de Indios Libertos, hum do injusto dominio dos moradores, e os outros do dispotico governo dos Regulares; para melhor se dirigirem huns e outros, no modo de gozar a doçura da liberdade, que portantos annos esteve sofocada na sogeiçaõ esteril, se occupou S. Ex.ª em organizar o Corpo das Leys Economicas que haviam de observar, para em paz, e justiça se poderem manter: e melhor do que Licurgo com os Lacedemonios, e Solon com os Athenienses, estabeleceu para moradores, e Indios hum Directorio, que em 95. Capitulos comprehendeu da vida Civil daquelles Povos o mais bem Regulado Systhema; encaminhado a dois importantissimos fins, que saõ Serviço de Deos, e do Rey; a que a Piedade Christaã de hum Ministro Sabio, e Prudente deve dirigir todas as medidas da sua Conducta, que constitue felices a todos os seus Subordinados.

Para entretenimento dos estudiozos Genios, se acha na Liçaõ de

alguns

alguns Poetas antigos a transformaçaõ de Corpos animados em troncos vegétaveis, que na nossa comprehençaõ nam tem mais existencia do que huma Recreativa Idea que concébe, quando lhe introduz a beleza das Imagens o engenhozo furor da metrica armonia; porem a sustancia que nestas Fabulas se naõ alcança, vemos a poderã este Directorio Vereficar, com huma ponderaçaõ Reversa de outro mais gloriozo Metamorfoze; porque de troncos Rusticos, incultos, e carregados de vicios, poderemos ver homens prefeitos, Civiz, e virtuozos: pensamento em que com muita propriedade nos confirma o Alvará da Majestade Fidelissima do Rey Nosso Senhor de 17. de Agosto de 1758. pelo qual foi servido abolir todas as Leys, e Ordens antigas expedidas ao Governo daquele Estado, mandando observar o mesmo Directorio como Ley fundamental de toda aquela Conquista.

Promulgada esta Ley, se naõ seguio a mais minima contradiçaõ para a sua observancia devida; porque todos aqueles Vassalos, tanto Nobres, como Plebeos nela comprehendidos, humilharaõ a serviz à suavidade do novo Jugo, em que prende o Arado mais proporcionado para lavrar huma terra, que por falta de Cultura Civil, era sumamente esteril em produzir nos homens a prefeita sociedade; que principiou a florecer na mesma Estaçaõ, em que a Zizania antiga acabává de se arrancar: custando ao seu

vigilante

vigilante e incansavel Operario nam menos que sete annos de penozas fadigas, para Remover o Caracter de Governo Depredario com que o havia recebido, e infundir-lhe o de Independente, com cujo glorioso titulo o entregou, baixando do Rio Negro ao Pará no oitavo anno de seus imponderaveis trabalhos, a o Ill.mo e Ex.mo S.r Manuel Bernardo de Mello, que teve a felicidade de ser o primeiro General em Chefe, que achou a Magestade do Soberano inteiramente obedecida dos Vassalos daquele grande Estado.

Finalmente, aquele Governo, que o Ill.mo e Ex.mo Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado, achou sómente com o do Maranhaõ Subalterno, o deixou com mais dois Governos dependentes; o de Javari, e Piauhy; e sem mais Povoaçoens que as mencionadas, olargou com 40. Aldeas convertidas em Vilas, e 23. em Lugares; alem de quatro Vilas mais de que foi fundador, no Macapá, Rio Negro, no Javari, e Rio da Madeira. E o que mais assombrou aos Estadistas que conheciaõ na essencia aquele Governo, foi deixalo expiado de abuzos, que intorpeciaõ o Corpo da Republica totalmente Paralitica, para o uzo do seu Espiritual, e temporal interesse.

Sendo já tempo de Retirar-se S. Exc.ª para o Patrio Clima, naõ vio com a sua Pessoa praticada aquela despedida mui ordinaria dos Governadores

dos Governadores com os Povos que acabam de regêr; os quaes à maneira daqueles Gentios da Azia, que adorão o Sol quando nasce, e o apedrejão quando se lhe esconde; sendo no principio tudo lizonjas, e no fim tudo durezas; tam respeitado, atendido, e amado foi desde que apareceu naquele Orizonte, como quando passou a ilustrar outro Emisferio: deixando em triste Saudade milhares de Familias lamentando a auzencia do seu glorioso Libertador; de tam destintas qualidades ecorrado, que constituindo se claro Exemplar a cujo Espelho se compunhão os melhores Governadores do Mundo, serám as suas Virtudes Christans e Moraes glorioso assunto à elegancia de mais dilatada Historia, que faça tam conspicua, como Eterna a sua memoria a toda a Posteridade.
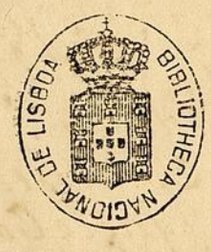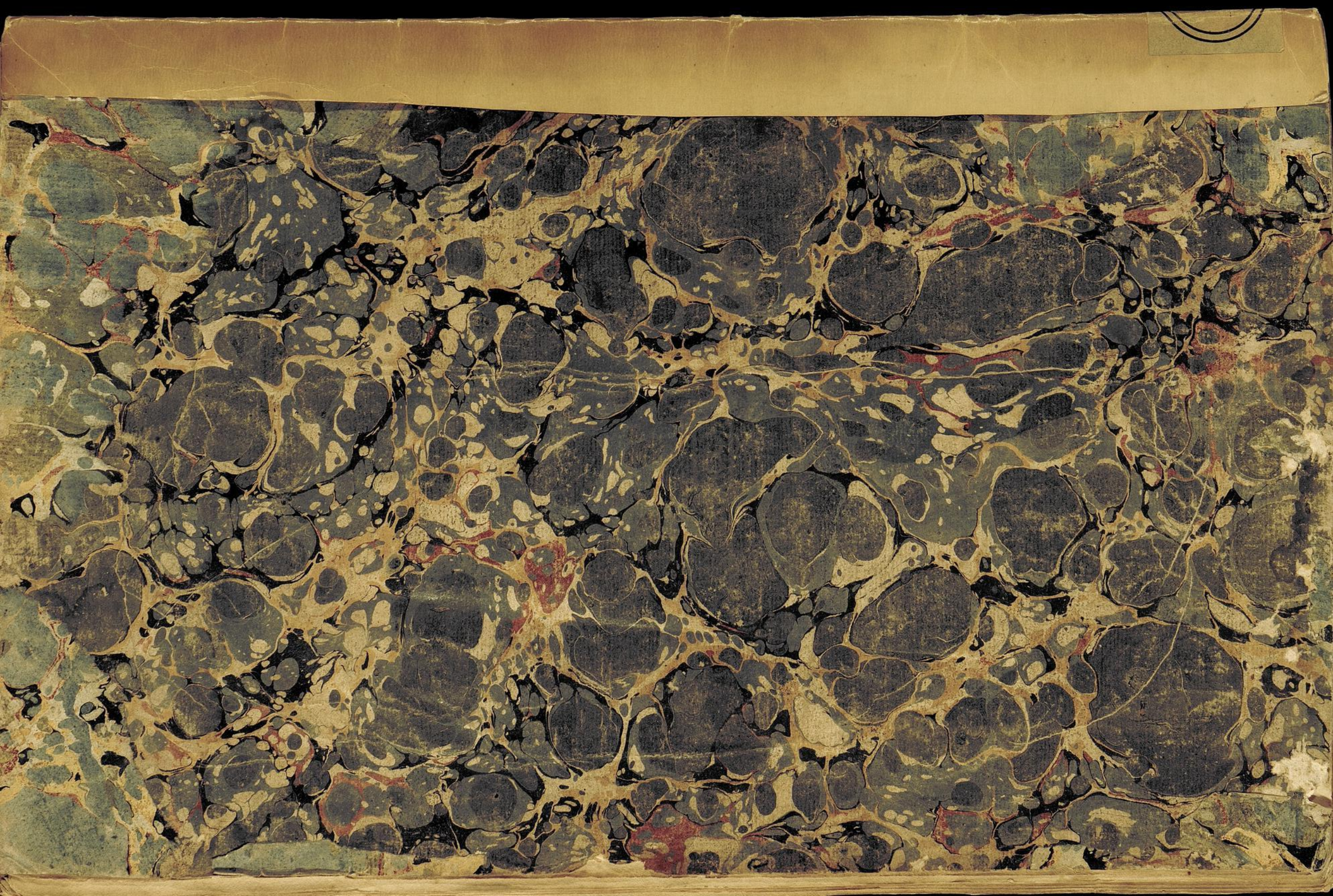
Disse.